



Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2022
MODALIDADE Dispensa por Justificativa Nº 095/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 29/11/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SPERANDIO DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **83.296.970/0004-56**, neste ato representada pelo Sr.º **ANTÔNIO MARIO SPERANDIO**, portador do RG n.º 505765, CPF n.º. 295.427.749-15, residente na Rua Manoel Ramires, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa n.º. 095/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA PRIMEIRA REVISÃO DO ÔNIBUS MMB, PLACAS RHZ 7B23, PATRIMONIO 9178, QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA**, a seguir descritos:

LOTE 01: PEÇAS

| Item | Quant. | Descrição | V. UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|--------|----------------------------|-------------|-------------|
| 1 | 1 | JOGO DE FILTRO DE MOTOR | R\$311,53 | R\$311,53 |
| 2 | 1 | ELEMENTO DO FILTRO | R\$139,85 | R\$139,85 |
| 3 | 2 | RETENTOR | R\$140,23 | R\$280,45 |
| 4 | 1 | JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE | R\$182,35 | R\$182,35 |
| 5 | 1 | KIT REVISÃO | R\$68,20 | R\$68,20 |
| 6 | 1 | SPRAY LIMPADOR | R\$82,65 | R\$82,65 |
| 7 | 1 | AROMATIZANTE PURPLE | R\$49,39 | R\$49,39 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$1.114,42 |

LOTE 02: LUBRIFICANTE

| Item | Quant. | Descrição | V. UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|--------|-------------------------|-------------|-------------|
| 1 | 2 | GRAXA PARA ROLAMENTO FG | R\$35,195 | R\$70,39 |
| 2 | 5 | ÓLEO PARA CÂMBIO | R\$39,718 | R\$198,59 |
| 3 | 6 | ÓLEO PARA DIFERENCIAL | R\$48,30 | R\$289,80 |
| 4 | 17 | ÓLEO PARA MOTOR | R\$31,15 | R\$529,55 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$1.088,33 |

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **SPERANDIO DIESEL LTDA** e de **R\$ 2.202,75 (dois mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **30/11/2022** e término em **29/03/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº095/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão da revisão**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no GABINETE DO SECRETÁRIO, no Município de Altônia – PR. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital/Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 12 5223 Manutenção dos Serviços de Transportes d 339030010600 LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS 21 12 5 2 23 Manutenção dos Serviços de Transportes d339030399900 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC Altônia-PR., 30/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 097/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 30/11/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado

do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C. L. FRANCO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **06.348.087/0001-79**, neste ato representada pelo Sr.º **CLÁUDIO LUIZ FRANCO**, portador do RG n.º 58695572, CPF n.º. 003.730.459-30, residente na RUA SANTOS DUMONT, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 097/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR PARA USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, a seguir descritos:

| Lote | Item | Quant. | Descrição | V. UNITÁRIO | TOTAL |
|------|------|--------|---|-------------|----------|
| 1 | 1 | 40 | Protetor solar, tps 50 para raios uva/uvb; forma farmacêutica creme homogêneo, resistente a água, e ao suor, hipoalergênico, contendo vitamina e, isento de filtro solar pasta, forma de apresentação bisnaga; tópicos. Embalagem com no mínimo 200ml, não sendo permitido produtos fabricados artesanalmente ou manipulados. | R\$63,70 | 2.548,00 |

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **C. L. FRANCO & CIA LTDA** e de **R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **01/12/2022** e término em **30/03/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº097/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no Município de Altônia – PR. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital/Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 27 SECRETARIA DE SAÚDE 1067234 Manutenção Serviços Vigilância em Saúde 339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO Altônia-PR., 01/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 096/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 30/11/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BOCHA PLASTILUC EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **26.473.039/0001-10**, neste ato representada pelo Sr.º **JULIANO CÉSAR VAROTO**, portador do RG n.º 342062761, CPF n.º. 301.214.118-93, residente na AVENIDA JOÃO FERRARI, na cidade de ITAPIRA, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 096/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JOGO DE BOCHA PARA USO NANA QUADRA DO COMUNITÁRIA, LOCALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO PAULO VATANABE**, a seguir descritos:

| Lote | Item | Quant. | Descrição | V. UNITÁRIO | TOTAL |
|------|------|--------|---|-------------|----------|
| 1 | 1 | 2 | BOLA DE BOCHA MODELO OFICIAL, FABRICADA EM MATÉRIA EXTRA PESADA SINTÉTICO PLASTILUC, COM 08 BOLAS E UM BALIM, PESO 2.900 KG, TAMANHO 13,6, COR BRANCA E VERDE | R\$1.685,00 | 3.370,00 |

DO VALOR



Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **BOCHA PLASTILUC EIRELI - ME** e de **R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **01/12/2022** e término em **30/03/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°096/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE ESPORTES, no Município de Altônia – PR.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 23 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 27132410 Manutenção de Áreas de Lazer 339030140000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Altônia-PR., 01/12/2022

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Professor Rubens Tessaro. Educação Infantil e Ensino Fundamental. | | Votantes: 420 |
| Juliana Stell de Azevedo Alborgueti - Eleita | Total de Votos | |
| Votos - Sim | | 158 |
| Votos - Não | | 03 |
| Votos Nulos | | 00 |
| Votos Brancos | | 02 |
| Total Geral dos votantes que compareceram | | 163 |

| | | |
|--|----------------|---------------------|
| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Professora Telma Apº Pessato Bonfim. Educação Infantil e Ensino Fundamental. | | Votantes:324 |
| Magali Silveira da Silva Greghi | Total de Votos | |
| Marta Cristina Ferreira Pizzi - Eleita | | 24 |
| Votos Nulos | | 181 |
| Votos Brancos | | 01 |
| Total Geral dos votantes que compareceram | | 206 |

| | | |
|--|----------------|---------------------|
| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Rui Barbosa. Educação Infantil e Ensino Fundamental. | | Votantes:121 |
| Maria de Lourdes Costa - Eleita | Total de Votos | |
| Votos - Sim | | 61 |
| Votos - Não | | 00 |
| Votos Nulos | | 00 |
| Votos Brancos | | 00 |
| Total Geral dos votantes que compareceram | | 61 |

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



RESULTADO FINAL

(Consulta para designação de diretor de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino pela Comunidade Escolar - 2023/2024).

| | | |
|--|----------------|---------------------|
| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cleudence Merchi Bonfim. | | Votantes:227 |
| Maria de Lourdes Freitas da Silva - Eleita | Total de Votos | |
| Regina Célia de Almeida Lima Albino | | 122 |
| Votos Nulos | | 52 |
| Votos Brancos | | 00 |
| Total Geral de votantes que compareceram | | 174 |

| | | |
|---|----------------|---------------------|
| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Antoine Elias Estephan. Educação Infantil e Ensino Fundamental. | | Votantes: 91 |
| Ivalda Farias de Souza - Eleita | Total de Votos | |
| Votos - Sim | | 54 |
| Votos - Não | | 02 |
| Votos Nulos | | 00 |
| Votos Brancos | | 01 |
| Total Geral de votantes que compareceram | | 57 |

| | | |
|---|----------------|---------------------|
| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Carlos Gomes. Educação Infantil e Ensino Fundamental. | | Votantes: 69 |
| Cristiane Perdomo Varago - Eleita | Total de Votos | |
| Dirlene Maciel Bernal | | 35 |
| Votos Nulos | | 20 |
| Votos Brancos | | 01 |
| Total Geral de votantes que compareceram | | 56 |

| | | |
|---|----------------|---------------------|
| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Governador Jayme Canet Júnior. Educação Infantil e Ensino Fundamental | | Votantes:403 |
| Andréia Virgílio Baroni Badziak - Eleita | Total de Votos | |
| Votos - Sim | | 192 |
| Votos - Não | | 02 |
| Votos Nulos | | 06 |
| Votos Brancos | | 00 |
| Total Geral de votantes que compareceram | | 194 |

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



RESULTADO FINAL

(Consulta para designação de diretor de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino pela Comunidade Escolar

| | | |
|---|----------------|---------------------|
| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Matheus Leme. Educação Infantil e Ensino Fundamental. | | Votantes: 37 |
| Rosimeire Alves Barbosa Mathias - Eleita | Total de Votos | |
| Votos - Sim | | 22 |
| Votos - Não | | 01 |
| Votos Nulos | | 00 |
| Votos Brancos | | 00 |
| Total Geral dos votantes que compareceram | | 23 |

| | |
|----------------------------------|--|
| Comissão Consultiva Geral | |
| Cleyriane Gobetti Gamboa | |
| Érica Bonfim | |
| Renata Spote | |
| Silvana Assis Guido da Silva | |
| Vilton de Sousa Neres | |

Altônia, 30 de novembro de 2022.



Diego Jardim Pergo
Secretário Municipal de Educação

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 130/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, Inscrito no CNPJ sob n.º. 78.736.659/0001-06, com sede a Avenida Carlos Espanhol, 501, Lote 422-A-1-B – CEP: 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Bruno Alves Abou Nouh, portador do CPF n.º. 010.434.459-86 e do RG: 251.200.649-2, resolve firmar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 139/2021, objeto da



Tomada de Preços n.º. 003/2021 com base na Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO VALOR

O 4º termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviços 139/2021, tem por objeto acrescentar ao valor já pactuado um montante de **R\$ 23.625,81 (vinte e três mil seiscientos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)**, que corresponde a aproximadamente a 7,2053% do valor inicial da obra, devido a readequação do Projeto Básico da Obra. Conforme especificado em planilha anexo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR e com recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – 07.002.267820015.1.057.4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 01 de dezembro de 2022.